



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 09/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.361/0001-46, neste ato representada por **GILMAR VALDUGA**, portador do CPF nº 402.660.609-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 7.326,37(Sete mil trezentos e vinte seis reais com trinta e sete centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	24076	GALERIA PLUVIAL - POSTO PANDA - com fornecimento de material e mão de obra.	SERV	1,00	7.326,37	7.326,37
<b>TOTAL</b>							<b>7.326,37</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 28/01/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 28/01/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

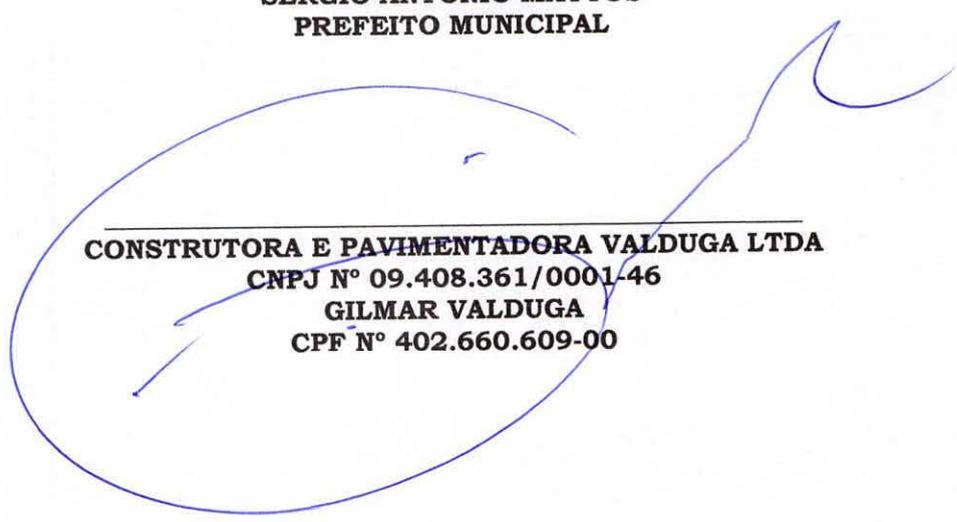
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ Nº 75.927.582/0001-55**  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**  
**CNPJ Nº 09.408.361/0001-46**  
**GILMAR VALDUGA**  
**CPF Nº 402.660.609-00**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
PROCESSO DISPENSA Nº 09/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL - POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;

**VIGÊNCIA:** 28/01/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 7.326,37

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.

e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>14/03/2024</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2981</u>
	<u>Karol A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>14/03/2024</u>
JORNAL:	<u>Tribuna</u>
EDIÇÃO:	<u>2281</u>
	<u>Karol A</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: ANULADA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2024.

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**4DA04363

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024 - Processo nº 176/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para CAMINHÕES, pertencentes à frota do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: ANULADA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2024.

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**CBBDD391

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 PROCESSO DISPENSA Nº  
09/2024**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
PROCESSO DISPENSA Nº 09/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA;

**VIGÊNCIA:** 28/01/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 7.326,37

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024

Pela Contratante:

**SERGIO ANTONIO MATTOS -**  
Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:

**GILMAR VALDUGA**  
- Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**100EC931

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 PROCESSO  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 095/2023  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, conforme Chamamento Público 01/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;

**VIGÊNCIA:** 04/03/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 324.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.

e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**56B4D807

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 PREGÃO Nº 012/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 097/2023  
PREGÃO Nº 012/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA;

**VIGÊNCIA:** 04/03/2025

**VALOR RENOVADO:** R\$ 74.030,40

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIELI DURANTE - Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**009C2273

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO.** A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - Processo nº 58/2024. Objeto: Aquisição de CBUQ e Concreto Usinado 20 e 25 MPA para atender a demanda Municipal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MINERPAV LTDA	1	1	CONCRETO BETUMINOSO URSINADO A QUENTE (CBUQ), para aplicação a quente, envasado no mínimo na faixa C do DNIT e para ser retirado na usina por veículo da frota municipal.	PRÓPRIA	250,00	499,00
MINERPAV LTDA	4	1	CONCRETO BETUMINOSO URSINADO A QUENTE (CBUQ), para aplicação a quente, envasado no mínimo na faixa C do DNIT e para ser retirado na usina por veículo da frota municipal.	PRÓPRIA	750,00	499,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/02/2024.

*Natalicia Franciscconi Pastório*  
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO.** A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - Processo nº 168/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2024.

*Natalicia Franciscconi Pastório*  
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO.** A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO, designada pela Portaria nº 30979/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Processo nº 176/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para CAMINHÕES, pertencentes à frota do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADA. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2024.

*Natalicia Franciscconi Pastório*  
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 09/2024.** OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA; VIGÊNCIA: 28/01/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 7.326,37; DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: GILMAR VALDUGA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 - PREGÃO Nº 012/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DURANTE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 74.030,40; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIEL DURANTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - PREGÃO Nº 012/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 148.365,00; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.** OBJETO: Contratação de Profissionais Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MARIANE BAZE; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MARIANE BAZE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023.** OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; VIGÊNCIA: 07/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 - PREGÃO Nº 012/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 72.350,00 (Setenta e dois mil e trezentos cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, EM EXERCÍCIO e pela contratada: RAFAEL LUIZ DURANTE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022.** OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VIGÊNCIA: 10/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 44.688,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MINERPAV LTDA; CNPJ Nº 46.782.494/0001-04; Representante: MICHAEL CEZNE DE SOUZA; CPF nº 073.353.609-35; OBJETO: Aquisição de CBUQ e Concreto Usinado 20 e 25 MPA para atender a demanda Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 499.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Reais); VIGÊNCIA: 11/03/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 12/03/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AZZ SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 17.238.455/0001-42. Representante: GIOVAN CARLO MONEGAT. CPF nº 959.911.580-53. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.863,00 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CIRURGICA FENIX. CNPJ Nº 41.934.829/0001-49. Representante: JOSÉ ANTONIO MUNHOZ MALDONADO. CPF nº 599.958.156-72. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.152,00 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI. CNPJ Nº 15.082.583/0001-14. Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO. CPF nº 884.567.571-87. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133. VALOR TOTAL: R\$ 229,20 (Duzentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº 24.384.602/0001-58. Representante: FERNANDO LUIZ MARCON. CPF nº 052.653.599-74. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.475,59 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 27.806.274/0001-29. Representante: FABIANA DOMINGUES. CPF nº 959.084.550-91. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 6.791,16 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Dezesseis Centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: RINAMED-COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.583.301/0001-83. Representante: KLEBER ANTONIO TOLOMEU TONIN. CPF nº 023.175.569-42. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 414,20 (Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SC COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 20.758.465/0001-13. Representante: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA. CPF nº 905.651.429-68. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19, através da Resolução SESA nº 870/2021, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 519,00 (Quinhentos e Dezenove Reais). VIGÊNCIA: 01/02/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR

**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA 09/2024.

**CONTRATO:** 016/2024.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 112.480,54

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/01/2025.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 7.326,37

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/01/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 112.480,54 para R\$ 119.806,91.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2024.

ALEX GÓTARDI

Secretário de Administração



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 016/2024.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 016/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/03/2024.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** DISPENSA 09/2024.

**CONTRATO:** 016/2024.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 112.480,54

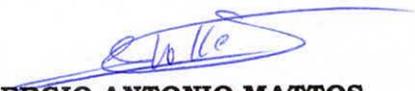
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/01/2025.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/03/2024.

  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
**Prefeito Municipal, em exercicio**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

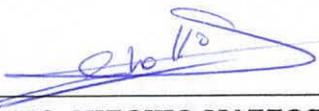
**ITENS DA LICITAÇÃO:** DISPENSA 009/2024.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
**Prefeito Municipal, em exercicio**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 5377 Contrato: 000016-1/2024 SIM-AM: 16

Início vigência 29/01/2024 Final vigência 28/01/2025 Início execução 29/01/2024 Final execução 28/01/2025 Fornecedor 550560-7 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA  
Gestor 5513654 - VALDIR VALÉRIO BLEICH Início exec.gestor 29/01/2024 Fim exec.gestor 29/01/2024

Local 92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Processo dispensa - 58 000009/2024

**Súmula**  
Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR

**Fiscal:**  
561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
591269-5 VALDIR VALÉRIO BLEICH

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	12/03/2024	28/01/2025	7.326,37

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	112.480,54	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	119.806,91	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.511,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.295,27</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	112.480,54	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	119.806,91	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.511,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>20.295,27</b>

Total de contratos: 0001

**Crerios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5377
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 5377 Contrato: 000016-1/2024 SIM-AM: 16

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
29/01/2024	28/01/2025	29/01/2024	28/01/2025	550560-7 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA
Gestor		Início exec.gestor		Fim exec.gestor
5513654 - VALDIR VALÉRIO BLEICH		29/01/2024		29/01/2024

Local: 92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS  
Licitação: Processo dispensa - 58 000009/2024

**Súmula**  
Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA, da cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR

**Fiscal:**  
561181-4 FELIPE ANDRADE BLICK

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
591269-5 VALDIR VALÉRIO BLEICH

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	112.480,54	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	112.480,54	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.511,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>12.968,90</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	112.480,54	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	112.480,54	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(99.511,64)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>12.968,90</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5377
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Saldo do contrato

Equiplano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
<b>Sequência: 5377 - Contrato: 16/2024</b>			<b>Licitação: Processo dispensa - 58 000009/2024</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 550560 - 7 Nome: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA</b>			<b>CPF/CNPJ: 09.408.361/0001-46</b>		<b>Telefone:</b>		<b>29/01/2024</b>		<b>28/01/2025</b>			
<b>Lote: 001</b>												
<b>Item: 001</b>												
	112.480,54	112.480,54		0,00		0,00		0,00		99.511,64		12.968,90
<b>Produto: 24076 GALERIA PLUVIAL - POSTO PANDA -</b>												
										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 591269 VALDIR VALÉRIO BLEICH			Local: 000092 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS									
<b>Total</b>		<b>112.480,54</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>99.511,64</b>		<b>12.968,90</b>	
<b>Total geral</b>		<b>112.480,54</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>99.511,64</b>		<b>12.968,90</b>	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5377

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



*Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste*  
*Estado Do Paraná*

**PARECER TÉCNICO Nº 03/2024.**

**ASSUNTO: Aditivo de Valor;**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 016/2024 – Dispensa de Licitação nº 009/2024;**

**EMPRESA EXEC.: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.408.361/0001-46;**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentaria e projetos em anexo. Obra: GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA. Processo Dispensa de Licitação nº 009/2024, Contrato Administrativo nº 016/2024.

Analisando os ensaios apresentados pela Empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, com referência ao contrato nº 016/2024, licitação Dispensa de Licitação nº 009/2024, cujo o objeto é GALERIA PLUVIAL – POSTO PANDA. Pode-se constatar que a empresa executou quantidades tubulações a mais que prevista inicialmente processo Licitatório, Contrato e demais documentos, conforme demonstrado na planilha em anexo, devido a isso será realizado uma Aditivo de valor.

O setor técnico salienta que esses serviços executados a mais irá melhorar no desempenho e durabilidade do pavimento, portanto somos favoráveis ao Aditivo de Valor.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Março de 2024.

  
**FELIPE ANDRADE BLICK**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR SC 1192846/D  
MAT. 510

**FELIPE ANDRADE BLICK**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR SC 1192846/D  
MAT. 510

**Felipe Andrade Blich**  
Engenheiro Civil  
CREA PR: SC-1192846/D



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

### PARECER JURIDICO

**Contrato:** 016/2024

**Dispensa Tomada de preços:** 19/2024

**Assunto:** Solicitação de Aditivo Contratual de Aumento de Meta Física.

**Interessado:** Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Construtora e Pavimentadora Valduga Ltda

É submetido à apreciação desta Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de aumento de meta física, no Contrato Administrativo nº 016/2024, o qual foi pactuado, entre a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.408.361/0001-46 e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, em virtude do Processo de Dispensa nº 09/2024 o qual se refere ao objeto: “Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Galeria Pluvial – Posto Panda.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

### I - DO PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, é necessário para proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes à celebração de termos aditivos, considerando que, no caso em apreço, se está diante de processo específico de contratação.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Ressalte-se que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pela Procuradora é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

### **II - DA ANÁLISE JURÍDICA**

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabendo a esta Douta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência.

Adiante. O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa da empresa solicitante, que alega ter realizado mais serviços do que o inicialmente contratado, fundamentando o pedido para a formalização de aditivo de aumento de meta física e conseqüentemente seu valor na obra de Galeria Pluvial – Posto Panda, bem como o Parecer Técnico nº 03/2024 de 06 de março de 2024, do Engenheiro do Município Sr. Felipe Andrade Blick.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

No caso tela, quanto ao acréscimo de quantitativo, vale destacar, inicialmente, que o aditamento do contrato administrativo deve estar devidamente fundamentado e autorizado por quem de direito, sempre respeitando os preceitos legais vigentes.

Vale ressaltar aqui, que estamos sob a vigência da Lei nº 14.133/21, a qual manteve o sistema de alterações contratuais muito semelhante ao previsto na Lei nº 8.666/93, uma vez que foi mantida a prerrogativa da Administração Pública de alterar unilateralmente e consensualmente os contratos. As alterações podem ser, então, por consenso entre as partes, e por determinação unilateral da Administração Pública.

A distinção entre alterações quantitativas e alterações qualitativas também foi mantida na lei nova.

Portanto, no presente caso os requisitos legais estão atendidos na instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, está amparado pela nova lei.

Ademais, uma interpretação segura indica que, diante da omissão legal no que tange a limites percentuais para as alterações consensuais, sejam elas realizadas apenas no montante necessário, e justificado, para adaptações da execução do contrato ao interesse efetivo e legítimo da Administração, ainda que superiores àqueles limites previstos no art. 125.

Assim, obtempera-se que, a autoridade competente, justifica a necessidade do acréscimo.

### **III - DA CONCLUSÃO**

Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, e opinamos pela continuidade do procedimento



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

respectivo, pois atende as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Assim, observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, opino pela possibilidade de realização do Aditivo Contratual do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024 – Contrato nº 16/2024.

Sugiro a remessa dos autos ao setor competente para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 06 de março de 2024

Cíntia Fernanda Lanzarin

Procuradora Geral

OAB/PR 32.208



**PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 DRENAGEM
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-23 (DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
GALERIA PLUVIAL - POSTO PANDA									7.326,37	
1.			GALERIA PLUVIAL - POSTO PANDA					-	7.326,37	
1.1.			SERVIÇOS INICIAIS					-	-	
1.2.			GALERIA PLUVIAL					-	7.326,37	
1.2.1.	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	28,31			13,05	369,45	RA
1.2.2.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,00			181,75	1.454,00	RA
1.2.3.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	16,00			317,03	5.072,48	RA
1.2.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,54			45,12	430,44	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Santo Antonio do Sudoeste

Local

quarta-feira, 6 de março de 2024

Data

**FELIPE ANDRADE BLICK**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/PR SC 1192846/D  
MAT. 510

Responsável Técnico

Nome: Felipe Andrade Blick

CREA/CAU: SC-1192846/D

ART/RRT: 0